

Comissão constitucional reúne-se em plenária no início de maio

Da Sucursal do Rio

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais vai reunir-se em plenária nos próximos dias 5, 6 e 7 de maio no Hotel Glória, na Glória, zona sul do Rio, para votar o "esboço de anteprojeto de Constituição" que está preparando, como subsídio para o Congresso constituinte. Uma reunião coletiva realizada ontem, no Hotel Glória, com a presença de trinta dos 51 membros da Comissão, definiu que os temas a serem discutidos e votados na plenária serão os de ordem econômica, social e defesa do Estado e das instituições democráticas. Novas plenárias serão marcadas para o debate dos outros temas.

A reunião coletiva encerrou a semana de trabalho da Comissão e teve como principais atrações as visitas dos ministros João Sayad, do Planejamento, e Dilson Funaro, da Fazenda, que foram ao Hotel Glória para participar de um almoço com empresários do Rio, em sala vizinha à que se reúne a Comissão. O presidente da Comissão, jurista Afonso Arinos de Melo Franco, 80, elogiou "a coragem, competência e determinação dos ministros, que mudaram a face do país" e solicitou a Funaro a "colaboração da equipe que elaborou as mudanças econômicas no trabalho de preparar o anteprojeto de Constituição".

Arinos disse que o Plano de Estabilização Econômica trouxe "mudanças que talvez se incorporem definitivamente ao comportamento nacional, como o da consciência da participação social. Gostaria de po-

der aproveitar esta equipe de jovens talentosos, verdadeiros generais, e ouvir seus ensinamentos para nosso texto". Funaro agradeceu o elogio e retribuiu. "Se tive algum mérito, foi o de ouvir os ensinamentos dos senhores, que sempre procuraram demonstrar, em todos os momentos, que a nação se reencontraria na democracia. Qualquer reforma tem que ser feita ao lado do povo. Aprendemos isto com os senhores", disse Funaro, depois de cumprimentar, um a um, todos os membros presentes à reunião da Comissão. À saída do ministro, o consultor-geral da República, José Saulo Ramos, membro da Comissão, disse a Funaro: "Você só se esqueceu de dizer que foi um integrante deste grupo que redigiu o decreto da reforma econômica". O redator foi o próprio Saulo.

Os membros da Comissão terão quinze dias, a partir de hoje, para enviar à secretaria suas emendas aos textos que foram aprovados pelos comitês que discutiram os temas constitucionais. As emendas serão catalogadas e enviadas a todos, que irão para a plenária conhecendo todas as sugestões que serão discutidas. Depois de aprovados pela plenária, os textos serão examinados por um "comitê de sistematização", que vai trabalhar na análise comparativa dos temas, para evitar repetições e contradições. Em seguida, uma comissão de redação preparará o texto final, cujo prazo de conclusão está previsto para julho, mas que pode ser prorrogado, conforme disse ontem Afonso Arinos.

Documento é inicial, diz Bittar

Do Reportagem Local

O vice-presidente nacional do PT, Jacó Bittar, 45, afirmou, ontem, que o partido não tem um modelo acabado de Constituição, apesar de ter adotado o anteprojeto de Constituição redigido pelo jurista Fábio Konder Comparato. "O documento é apenas o pontapé inicial para um debate entre os próprios petistas", afirmou Bittar, às 15h30, na sede partidária nacional, na Vila Mariana, zona sul de São Paulo. "Na Constituinte nós poderemos até defender posições completamente contrárias às do anteprojeto", acrescentou.

Segundo Jacó Bittar, o anteprojeto está sendo encaminhado aos militantes, pela Executiva Nacional do partido, como uma referência para discussões. Na sua opinião, a campanha eleitoral petista ao Congresso constituinte (que será eleito em novembro) não deveria se basear neste ou qualquer outro anteprojeto de Constituição. "Minha proposta é de atuação em cima de pontos mínimos", afirmou.

Dirceu defende

Já o secretário-geral do PT paulista, José Dirceu, 40, defendeu o

anteprojeto de Constituição, elaborado por Comparato, das críticas formuladas pelo jurista Tito Costa, ex-prefeito de São Bernardo do Campo (cidade ao sul da Grande São Paulo). Tito Costa criticou especificamente o artigo 43, que afirma: "O Estado assegura a livre apropriação dos bens necessários à manutenção de uma vida digna". Para o ex-prefeito, o artigo seria "um convite a invasões", citando, como exemplo, conjuntos habitacionais em construção.

Do ponto de vista de José Dirceu, seria "um convite ao fim da indústria da especulação imobiliária e da estocagem de terrenos, que em São Paulo chega a índices assustadores".

Tito Costa atacou também as expropriações de terras sem indenização, admitidas no anteprojeto. José Dirceu disse, às 16h15, na sede nacional do PT, que, em casos bem concretos, a Constituição deveria assumir a figura da expropriação sem indenização. Citou, como exemplo, casos de terras públicas que passaram a mãos privadas e que nunca tiveram qualquer uso.

Furtado apresenta alterações

Da Sucursal do Rio

O ministro da Cultura, Celso Furtado, 65, apresentou propostas de alteração no texto, aprovado pelo comitê da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, que discutiu a "ordem econômica". "A redução das desigualdades sociais e regionais, o reforçamento da empresa nacional e o estímulo ao avanço tecnológico" são "objetivos da ordenação da atividade econômica" que devem ser incluídos na constituição brasileira, segundo proposta do ministro, enviada por escrito, dada a impossibilidade de comparecimento às reuniões do comitê, do qual é membro. Suas propostas serão votadas, em sessão plenária, nos dias 5, 6, e 7 de maio.

Um dos objetivos da ordem econômica, segundo a proposta do comitê, é a "harmonia e solidariedade entre as categorias sociais de produção". O ministro sugeriu a supressão da palavra solidariedade: "existem os

conflitos de solidariedade. Não pode ser imposta constitucionalmente". Furtado defendeu a "ação supletiva do Estado na atividade econômica" —o texto do comitê define que, cabe ao Estado, apenas "o estímulo, o apoio e a fiscalização da atividade econômica". Outra mudança proposta pelo ministro: o texto do comitê afirma que a "empresa pública que explorar a atividade não monopolizada ficará sujeita no mesmo regime tributário aplicável à empresa privada". Segundo Furtado, a redação deve ser a seguinte: "a empresa pública que explorar a atividade não monopolizada ficará sujeita ao mesmo tratamento, inclusive regime tributário, aplicado às empresas privadas que com ela compitam no mercado".

O ministro defendeu a eliminação do parágrafo que declara que "o Estado não discriminará em favor da empresa pública e, qualquer benefício a ela concedido, será estendido às empresas privadas".

FOLHA DE SÃO PAULO

4 ABR 1986 PEC

ANC

ANC 88

Pasta Jan/Jul 86

049